

Demonstrações Contábeis

INTL FCSTONE – CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Relatório dos Auditores Independentes sobre as
demonstrações contábeis em 30 de junho de 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial INTL FCStone, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Negócios:** Como parte das estratégias do grupo, para ampliação de seu portfólio de produtos e serviços financeiros no país, em julho de 2017, foi promovido aumento de capital da ordem de R\$ 10.015 mil visando a constituição do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., cuja autorização para funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 15 de março de 2018. O início das operações da entidade (Banco) ocorreu em 2 de abril de 2018, atuando em operações de câmbio pronto nos mercados primário e secundário. Ao final do semestre findo 30 de junho de 2019, o capital social do grupo INTL FCStone era de R\$ 38.051 mil. **Desempenho:** No semestre, o Conglomerado Prudencial INTL FCStone apresentou um lucro de R\$ 3.747 mil. **Índice de Basileia:** A INTL FCStone adota apuração dos limites de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil. Em 30 de junho de 2019, o Índice de Basileia era de 63,81%, sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 50.729 mil e o Patrimônio de Referência Exigido de R\$ 6.330 mil.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO
CONGLOMERADO PRUDENCIAL EM 30 DE JUNHO DE 2019**

Aos

Ilmos. Srs.

Acionistas e Diretores da

INTL FCStone

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da **INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“INTL FCStone”)** que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2019 e a respectiva demonstração consolidada do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução n.º 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (**“CMN”**) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (**“BACEN”**), descritos na nota explicativa n.º 2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da **“INTL FCStone”** e sua controlada em 30 de junho de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do **“CMN”**, e regulamentações complementares do **“BACEN”**, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósitos especiais, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”.

Somos independentes em relação a “**INTL FCStone**” e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase:

Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações contábeis que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da “**INTL FCStone**” e sua controlada, foram elaboradas pela Administração da Distribuidora para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do “**CMN**” e regulamentações complementares do “**BACEN**”. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da “**INTL FCStone**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução n.º 4.280, do “**CMN**”, e regulamentações complementares do “**BACEN**” cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que Administração determinou como necessárias para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a “**INTL FCStone**” e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da “**INTL FCStone**” e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução 4.280, do “**CMN**”, e regulamentações complementares do “**BACEN**” tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais – Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “**INTL FCStone**” e sua controlada.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração

- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “**INTL FCStone**” e sua controlada. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “**INTL FCStone**” e sua controlada a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP.

09 de agosto de 2019.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM: 12.288

Wellington Vieira Araújo

Contador

CRC 1 SP136.741/O-6.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Ativo Circulante		87.455	71.128
Disponibilidades	4	4.543	537
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	8.998	11.542
Aplicações em operações compromissadas		8.998	11.542
Títulos e valores mobiliários	5	40.507	30.691
Vinculados à prestação de garantias		30.275	21.136
Carteira própria		10.232	9.555
Relações interdependência	4	206	610
Transferência interna de recursos		206	610
Outros créditos		33.165	27.724
Carteira de câmbio	6	12.424	7.775
Negociação e intermediação de valores	7	15.443	14.685
Rendas a receber	8	4.516	4.850
Diversos	9	782	414
Outros valores e bens		36	24
Despesas antecipadas		36	24
Realizável a longo prazo		1.637	886
Investimentos		6	6
Títulos patrimoniais		6	6
Imobilizado de uso	10	1.631	880
Instalações		1.098	522
Móveis e equipamentos de uso		446	251
Outras Imobilizações de uso		542	426
(-) Depreciações acumuladas		(455)	(319)
Total do ativo		89.092	72.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Passivo circulante		38.363	27.215
Outras obrigações		38.363	27.215
Ordem de pagamento a terceiros	11.a	4.294	418
Carteira de câmbio	6	12.419	8.100
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		194	37
Sociais e estatutárias		1.478	836
Fiscais e previdenciárias	11.b	2.308	2.105
Negociação e intermediação de valores	7	16.812	15.160
Diversas	11.c	858	559
Patrimônio líquido	12	50.729	44.799
Capital social			
De domiciliados no país		38.051	38.051
Reservas de lucros			
Legais		691	429
Estatutárias		8.240	3.270
Lucros acumulados		3.747	3.049
Total do passivo		89.092	72.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais, exceto resultado por quota)

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita de intermediação financeira		10.235	6.324
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.461	1.554
Resultado de câmbio		8.774	4.770
Resultado bruto da intermediação financeira		10.235	6.324
Outras receitas (despesas) operacionais		(2.892)	(533)
Receitas de prestação de serviços	13	6.472	6.944
Despesas de pessoal	20.a	(4.750)	(3.443)
Outras despesas administrativas	20.b	(3.089)	(2.648)
Despesas tributárias		(1.194)	(790)
Outras receitas/(despesas) operacionais	20.c	(331)	(596)
Resultado operacional		7.343	5.791
Resultado não operacional		(68)	665
Outras receitas/(despesas) não operacionais		(68)	665
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		7.275	6.456
Imposto de renda e contribuição social	16	(2.514)	(2.588)
Participações no lucro		(1.014)	(819)
Lucro líquido do semestre		3.747	3.049
Quantidade de quotas		38.051.000	38.051.000
Resultado por quota (R\$)		0,10	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do semestre	3.747	3.049
Resultado abrangente do semestre	<u>3.747</u>	<u>3.049</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros Acumulados	Total
		Reservas legais	Reservas de lucros		
Saldo em 31/12/2017	38.051	429	3.270	-	41.750
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.049	3.049
Saldo em 30/06/2018	38.051	429	3.270	3.049	44.799
Saldo em 31/12/2018	38.051	691	8.240	-	46.982
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.747	3.747
Saldo em 30/06/2019	38.051	691	8.240	3.747	50.729

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido	3.747	3.049
Ajustes para:		
Constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	-	20
Depreciações e amortizações	131	119
Lucro líquido ajustado	3.878	3.188
Variação em:		
Títulos e valores mobiliários	(744)	(10.179)
Outros créditos	40.194	(19.213)
Outras obrigações	(37.642)	18.332
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	5.686	(7.872)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(78)	(23)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	10.000
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	5.608	2.105
Caixa e equivalentes no início do semestre	8.139	10.584
Caixa e equivalentes no final do semestre	13.747	12.689
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	5.608	2.105

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional:

Em junho de 2010, o grupo norte-americano INTL FCStone Inc. (www.intlfcstone.com) adquiriu 100% das quotas do capital da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. através de Contrato Particular de Alienação de Quotas. O pedido de aprovação de transferência de controle e de participação estrangeira no Sistema Financeiro Nacional foi aprovado pela Presidência da República em janeiro de 2012, seguido da concretização da operação de aquisição e sua liquidação financeira em fevereiro de 2012.

Em maio de 2012, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de controle da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para a INTL FCStone Inc., bem como (i.) a mudança de sua denominação social para INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), (ii.) a transferência de sua sede social para São Paulo e (iii.) a eleição dos novos administradores nomeados pela INTL FCStone Inc..

Em maio de 2017, a Brasil Bolsa Balcão (B3) habilitou as autorizações de acesso da DTVM como Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2 em linha com a estratégia do grupo no país para o oferecimento de uma plataforma completa de serviços nos mercados BM&F e Bovespa.

Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, a INTL FCStone apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco), subsidiária integral da DTVM. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do Banco, que iniciou suas atividades em 2 de abril de 2018, formando então o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil.

2. Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da INTL FCStone. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019 foram aprovadas pela Administração na data de 1 de agosto de 2019.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pelas Resoluções nº 4.280/13 e 4.517/16, emitidas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN).

3. Principais práticas contábeis:

a. Apuração do resultado:

É apurado pelo regime de competência.

b. Estimativas contábeis:

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

d. Títulos e valores mobiliários (TVM):

Em 30 de junho de 2019, a INTL FCStone possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2019, a INTL FCStone não possuía posições em derivativos.

e. Negociação e intermediação de valores:

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivativos realizados junto a B3 – Bolsa, Brasil, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pelas normas vigentes.

f. Permanente:

i. Imobilizado:

Os ativos imobilizados são, em sua maioria, instalações, móveis e utensílios e equipamentos, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

g. Provisão para imposto de renda e contribuição social:

A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%, no período compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% a partir de 1 de janeiro de 2019, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias e transferência interna de recursos.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Disponibilidades em moeda nacional	243	112
Disponibilidades em moeda estrangeira	4.300	425
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.998	11.542
Transferência interna de recursos	206	610
Total	<u>13.747</u>	<u>12.689</u>

5. Títulos e valores mobiliários:

Classificação e composição da carteira:

<u>Títulos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Categoria</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
LFT	01/09/2022	Carteira própria - livres	10.232	9.555
LFT	01/03/2020	Vinculados à prestação de garantias	2.302	5.181
LFT	01/03/2022	Vinculados à prestação de garantias	529	498
LFT	01/09/2022	Vinculados à prestação de garantias	5.619	5.208
LFT	01/03/2025	Vinculados à prestação de garantias	2.543	-
FILCB (a)		Vinculados à prestação de garantias	19.282	10.249
			<u>40.507</u>	<u>30.691</u>

(a) Cotas de Fundo de Investimento de Liquidez da Câmara B3, composto basicamente por títulos de renda fixa e buscará rentabilidade próxima àquela do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Carteira de câmbio:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Obrigações por compra de câmbio	-	6.195	-	4.039
Câmbio comprado a liquidar	6.223	-	4.062	-
Direitos sobre venda de câmbio	6.232	-	4.059	-
Câmbio vendido a liquidar	-	6.224	-	4.061
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(31)	-	(346)	-
Total	12.424	12.419	7.775	8.100

7. Negociação e intermediação de valores:

Referem-se aos valores pendentes de liquidação de operações de clientes no mercado futuro e de ações, na B3, registrados em outros créditos / outras obrigações, com prazo de liquidação entre 1 e 2 dias úteis.

	2019		2018	
	Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Diretores	-	(73)	-	(5)
Pessoa física	-	(221)	-	(219)
Pessoa jurídica	15.443	(2.832)	14.685	(2.839)
Agente de compensação	-	(13.686)	-	(12.097)
Total	15.443	(16.812)	14.685	(15.160)

8. Rendas a receber

Referem-se, substancialmente, a receitas de prestação de serviços e comissões como segue:

	2019	2018
Receita de prestação de serviço	4.516	4.850
Comissão por intermediação de NDF	-	23
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(23)
Total	4.516	4.850

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações por níveis de risco e provisionamento são sumarizadas:

As classificações das operações de crédito bem como os percentuais de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa são realizadas conforme Resolução nº 2.682/99 do CMN.

Nível de risco	% mínimo	2019		2018	
		Total da carteira	Provisão	Total da carteira	Provisão
AA	-	4.516	-	4.850	-
A	0,5	-	-	-	-
B	1	-	-	-	-
C	3	-	-	-	-
D	10	-	-	-	-
E	30	-	-	-	-
F	50	-	-	-	-
G	70	-	-	-	-
H	100	-	-	23	(23)
Total		4.516	-	4.873	(23)

9. Diversos:

	2019	2018
Créditos tributários (nota 16.b)	259	235
Impostos e contribuições a compensar	222	53
Adiantamentos e antecipações salariais	275	126
Adiantamentos a fornecedores	26	-
Total	782	414

10. Imobilizado de uso:

	2019	2018
Instalações	1.098	522
Móveis e equipamentos de uso	446	251
Outras imobilizações de uso	542	426
Depreciações acumuladas	(455)	(319)
Total	1.631	880

No semestre encerrado não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos (“*impairment*”).

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Outras obrigações:

a. Ordem de pagamento a terceiros:

Em 30 de junho de 2019 o saldo de R\$ 4.294 mil (R\$ 418 mil no semestre findo em 30 de junho de 2018) refere-se ao valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior já creditadas à conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional.

b. Fiscais e previdenciárias:

O montante de R\$ 2.308 mil (R\$ 2.105 mil no semestre findo em 30 de junho de 2018) refere-se a tributos retidos, sobre o lucro e encargos provisionados.

c. Diversas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Férias e 13º salários a pagar	691	426
Fornecedores	58	42
Valores a pagar de partes relacionadas	104	87
Outras	5	4
Total	<u>858</u>	<u>559</u>

12. Patrimônio líquido:

a. Capital social:

Em 17 de julho de 2017, foi aprovado pelo BACEN o aumento de capital de 10.015 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por acionistas domiciliados no país totalizando o capital social de R\$ 38.051. Este aumento de capital foi originado pelo pleito de constituição e, funcionamento do Banco.

b. Reserva de lucros:

i. Reserva legal:

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social.

ii. Reserva estatutária:

A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Lucros acumulados:

Em Assembléia Geral Extraordinária do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., realizada em 4 de fevereiro de 2019, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.500 mil, pagos a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 6 de fevereiro de 2019.

13. Receita de prestação de serviços:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendas de assessoria técnica	2.114	5.393
Rendas com corretagem	2.321	1.451
Rendas com comissão de colocação de títulos	1.985	46
Outras	52	54
Total	<u>6.472</u>	<u>6.944</u>

14. Remuneração do pessoal chave da Administração:

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a DTVM e o Banco despenderam os montantes de R\$ 297 mil e R\$ 200 mil, respectivamente, como remuneração às pessoas chave da Administração.

15. Transações com partes relacionadas:

Os saldos registrados na rubrica receita de prestação de serviços são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil e no exterior em conformidade com as normas aplicadas vigentes.

	<u>2019</u>				<u>2018</u>			
	<u>Ativo</u>	<u>(Passivo)</u>	<u>Receitas</u>	<u>(Despesas)</u>	<u>Ativo</u>	<u>(Passivo)</u>	<u>Receitas</u>	<u>(Despesas)</u>
INTL FCStone Markets (EUA)	4.389	-	2.081	-	1.989	-	3.504	-
INTL FCStone LLC (EUA)	122	-	33	-	155	-	85	-
INTL FCStone Ltd (Inglaterra)	-	-	-	-	2.704	-	1.804	-
FCStone Consultoria (Brasil)	5	(104)	136	(503)	-	(86)	-	(500)
Total	<u>4.516</u>	<u>(104)</u>	<u>2.250</u>	<u>(503)</u>	<u>4.848</u>	<u>(86)</u>	<u>5.393</u>	<u>(500)</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado líquido antes da tributação sobre o lucro (i)	6.261	5.637
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(2.505)	(2.537)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:		
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(52)	(71)
Incentivos Fiscais	19	-
Demais ajustes	24	20
Total das despesas de IRPJ e CSLL no semestre	<u>(2.514)</u>	<u>(2.588)</u>

(i) Deduzido de participações no lucro.

b. Composição do crédito tributário:

	<u>2019</u>			<u>2018</u>
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Diferenças Temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	11
Provisão para pagamento de PLR	162	97	259	224
Total do crédito tributário	<u>162</u>	<u>97</u>	<u>259</u>	<u>235</u>

c. Movimentação do crédito tributário:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo inicial	135	133
Constituição:		
Em contrapartida de resultado do período	124	102
Saldo final	<u>259</u>	<u>235</u>

Esses valores encontram-se apresentados na rubrica “Diversos”.

17. Contingências:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Carta-Circular nº 3.429/10 do BACEN.

a. Passivo contingente e obrigação legal:

A DTVM possuía em junho de 2019 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para sua

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

aquisição pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 réus.

Como parte do plano de contingência de capital, a DTVM possui carta conforto da matriz assegurando suporte financeiro para cumprimento integral de suas obrigações, caso requerido.

b. Contingência ativa:

A DTVM possuía em junho de 2019 um processo judicial ativo de natureza cível com valor acima de R\$ 400 mil (aguardando cálculo da Contadoria Judicial). Na opinião de consultores jurídicos externos, em junho de 2019, este processo estava classificado com risco de perda remoto.

18. Compliance e PLD-FT:

É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos.

19. Gerenciamento de riscos:

GIR (Gestão Integrada de Riscos):

A Resolução nº 4.557/17 do CMN dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue:

a. Risco operacional:

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente.

b. Risco de mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite de risco da Instituição.

c. Risco de liquidez:

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição.

Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora do fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez, colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez.

d. Risco de crédito:

O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos.

e. Risco socioambiental:

A Resolução nº 4.327/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental.

f. Gestão de capital:

Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução nº 4.557/17 do CMN, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da INTL FCStone é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN. A INTL FCStone instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do Grupo INTL FCStone Inc. está à disposição da administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento.

20. Outras informações:

a. Despesas de pessoal:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Proventos	2.729	2.013
Benefícios	1.082	663
Encargos sociais	937	602
Outras	2	165
Total	<u>4.750</u>	<u>3.443</u>

b. Outras despesas administrativas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Propaganda e Publicidade	-	223
Aluguéis	225	119
Comunicação	134	96
Serviços técnicos especializados	1.456	1.135
Processamento de dados	524	245
Serviços do sistema financeiro	336	383
Depreciação e amortização	131	119
Outras	283	328
Total	<u>3.089</u>	<u>2.648</u>

c. Outras despesas administrativas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas com partes relacionadas	1.560	237
Despesas com partes relacionadas	(1.927)	(738)
Outras receitas operacionais	36	-
Outras despesas operacionais	-	(95)
Total	<u>(331)</u>	<u>(596)</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Ouvidoria:

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

FÁBIO NISAKA SOLFERINI
Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO
Contador CRC-1SP 305.762/O-6